



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/GM/MS

Brasília, 07 de julho de 2022.

À CGMAP,

Em atenção ao Despacho CGMAP (0027954971), que trata do Pedido de Esclarecimento (0027947797), esta Ascom tem a esclarecer:

PEDIDO: 1. Com relação aos critérios para Julgamento das Propostas Técnicas (Anexo I, Apêndice II, item 2, subitem 2.3.2), sobre a quantificação e qualificação dos profissionais da licitante, perguntamos: deverão ser apresentados apenas os três principais responsáveis técnicos? Para os profissionais apresentados, bastará a apresentação de seus currículos resumidos ou será necessária a comprovação, por meio de cópias de documentos, da formação acadêmica e do tempo de experiência?

Resposta: Conforme tabela constante do subitem 2.3.2., dos subquesitos, a licitante deverá comprovar "**Formação acadêmica dos principais responsáveis técnicos da licitante**" e "**Experiência Profissional dos 3 principais responsáveis técnicos da licitante**". Quanto a apresentação dos documentos, será necessária a comprovação, por meio de cópias de documentos, da formação acadêmica, do tempo de experiência, dentre outros que ratifiquem as informações curriculares.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Leal Costa, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 07/07/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027960940** e o código CRC **DBFAC8CC**.